



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina



Plano de Integridade e Compliance

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Edição 01 | 2023



www.fapesc.sc.gov.br +55 (48) 3665 4812 fapesc@fapesc.sc.gov.br

ParqTec Alfa - Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC-401), km 01, Módulo 12A, Edifício
Fapesc / Celta, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC / CEP 88030-902

Apresentação do Plano

O Compliance na administração pública tem grande relevância, sendo indispensável a todos os órgãos agirem em consonância com a legislação e procedimentos internos, haja vista que as principais características para se alcançar a efetividade de uma boa gestão estão ligadas diretamente à transparência, integridade, equidade e responsabilidade dos administradores públicos e suas equipes de trabalho.

Nessa perspectiva, a Fapesc elaborou o presente Plano de Integridade e Compliance, à luz da Lei Estadual nº 17.715, de 2019 e sob a orientação da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina (CGE), com o compromisso de desenvolver e implementar as medidas nele constantes.

Outrossim, reafirmamos nosso incondicional o apoio às iniciativas a serem desenvolvidas acerca do tema da integridade pública.

FÁBIO WAGNER PINTO
Presidente da Fapesc

Sumário

Apresentação do Plano

1. Objetivos do Plano de Integridade	04
2. Caracterização Geral do Órgão ou Entidade	05
3. Instância de Governança e Gestão Do Plano	07
4. Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade e das Medidas de Tratamento	09
4.1 Tabela Para Classificação Dos Riscos	
4.2 Matriz de Responsabilidades Ligada ao Tratamento dos Riscos Abarcados Pelo Plano de Integridade	
5. Estrutura e Diretrizes para Monitoramento, Atualização e Avaliação do Plano	20
6. Anexos	21
6.1 Termo de Aprovação e Vigência	
6.2 Termo de Recebimento e Compromisso	
6.3 Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade	
6.3.1 Portaria de Nomeação do Grupo de Trabalho da Fapesc	

1. Objetivos do Plano de Integridade

A Governança no Setor Público é definida por uma série de dispositivos que levam a práticas de controle e, a partir da aprovação da Lei nº 17.715, de 2019 no estado de Santa Catarina, é natural que estes estejam entrelaçados por seus princípios e por Programas de Integridade e Compliance. Neste sentido, alinhadas todas as engrenagens desse sistema, o resultado final entregue à sociedade será uma gestão eficiente e eficaz.

Contudo, um Programa de Integridade e Compliance não pode ser instituído apenas do ponto de vista formal ou para cumprir uma determinada legislação ou regra. O sucesso de qualquer administração, na perspectiva dos Programas de Compliance, somente são efetivos quando executados e assumidos por toda a organização.

Neste sentido, o presente documento visa otimizar a efetivação e garantir a plena execução das políticas públicas referentes a CTI, além de contribuir com o alcance dos objetivos da Fapesc, entre os quais está o de entregar à sociedade a garantia da transparência e qualidade dos serviços prestados.

2. Caracterização Geral do Órgão ou Entidade

A Fapesc é uma fundação pública, financiada pelo contribuinte do Estado de SC, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa, inovação, empreendedorismo e bolsas, em múltiplas instituições, em todas as áreas do conhecimento.

As principais linhas de ação da Fapesc são:

- Pesquisa
- Formação de Pessoas e Bolsas
- Eventos de Difusão em CTI
- Prêmios
- Cooperação Internacional
- Inovação

A Fapesc oferece suporte a programas com foco na geração e transferência de conhecimento; na interação de competências entre empresas, organizações públicas e instituições de ensino; na incorporação de tecnologias aos setores econômicos e no desenvolvimento de produtos ou serviços tecnológicos que tragam soluções de valor ao mercado. Além disso, investe na formação de pessoas e desenvolvimento de pesquisa e inovação, contribuindo para consolidação do ecossistema de CTI de SC.

Nessa perspectiva, a missão da Fapesc é: promover o ecossistema catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do fomento e da integração de seus agentes, objetivando o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

Em complemento, a Fundação possui como visão: ser referência nacional como instituição promotora do desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação e, como valores: a Transparência, Inovação, Meritocracia, Ética, Eficiência e Eficácia, Gestão Participativa, Comprometimento.

Do mesmo modo, a Fapesc respeita as estratégias para desenvolvimento das áreas prioritárias para pesquisas e demais atividades científicas, tecnológicas e de inovação, constantes das políticas e diretrizes estaduais de CTI, bem como, as suas atribuições, objetivos e competências previstos na Lei Estadual nº 10.355, de 1997, em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 965, de 2012 e na Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, tais como:

- a) Promover investigações científicas e tecnológicas em colaboração com outras instituições do país ou do exterior, bem como o intercâmbio e a cooperação técnico-científica regional, nacional e internacional
- b) Estimular a realização de pesquisas científicas ou tecnológicas em instituições oficiais ou particulares
- c) Conceder bolsas de estudo ou de pesquisa e promove estágios em instituições técnico-científicas e em estabelecimentos industriais no país ou no exterior
- d) Cooperar com as universidades e com os institutos de pesquisa e de ensino tecnológico no desenvolvimento da pesquisa científica e na formação de pesquisadores; bem como promover a interação das instituições científicas, dos complexos empresariais, do governo e da sociedade
- e) Incentivar a realização de estudos, programas, projetos e outras atividades que tenham por objeto a criação, o aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como de técnicas, processos, produtos, absorção, utilização e difusão tecnológica primária ou incremental
- f) Apoiar a formação e a capacitação de pessoas para a pesquisa científica e tecnológica e de inovação, de forma regionalizada e desconcentrada, mediante a concessão de bolsas
- g) Fomentar soluções de tecnologia de informação e comunicação para ciência, tecnologia e inovação, inclusive para a administração pública
- h) Fomentar a internacionalização de empresas catarinenses inovadoras, bem como o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa situadas no Estado, pela transferência de conhecimento e interação de competências
- i) Incentivar e custear eia a criação, a instalação e o desenvolvimento de unidades de pesquisas, polos, parques, distritos de inovação e incubadoras de base tecnológica, bem como a criação e desenvolvimento de arranjos produtivos locais
- j) Promover a inclusão digital e o acesso à rede mundial de computadores por meio das instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas ou privadas, sem fins econômicos, bem como de organizações do Terceiro Setor de relevante atuação na comunidade.

3. Instância de Governança e Gestão do Plano

Em 2022, o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Fapesc à época instituiu um Grupo de Trabalho, com os integrantes abaixo mencionados, para implementação do Programa de Integridade e Compliance da Fapesc, em atenção às disposições da Lei Estadual nº 17.715, de 2019:

- a) Luciana Flor Corrêa Felipe, Matrícula 305.625-2, ocupante do Cargo de Assessora de Planejamento e Programas Estratégicos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- b) Vera Lúcia Gonçalves de Souza, matrícula 261.217-8, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- c) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, CPF: 823.099.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- d) Mariana Costa de Melo Díaz, CPF: 065.000.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- e) Flávia Feltrin Garcia, CPF: 063.486.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- f) Roberta Nuernberg Sávio, Matrícula 618.307-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Procuradoria Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

No mesmo período foi constituído um Grupo de Trabalho de Gestão para a análise e validação dos riscos e seus índices, bem como, para a gestão da execução e implementação do conjunto de medidas de tratamento e respostas aos riscos de integridade priorizados, composto pelos integrantes:

- a) Presidente da Fapesc, Fábio Zobot Holthausen;
- b) Diretor de Administração e Finanças, Alexander Ricardo Martins;
- c) Gerente de Eventos em CTI, Ana Paula Netto Carneiro;
- d) Gerente de Ciência e Pesquisa, Deborah Bernett Leal da Silva;
- e) Gerente de Prestação de Contas, Emanuelle Marques Nunes;
- f) Gerente de Compras, Licitações e Contratos, Manoela Muller de Oliveira;
- g) Gerente de Administração e Finanças, Letícia Maria da Silva;
- h) Gerente de Tecnologia da Informação, Eduardo Roeck Cassettari;
- i) Assessora de Comunicação, Francieli Regina de Oliveira;
- j) Especialista em Gestão de Projetos, Cristiane Fontinha Miranda.

Atualmente, o Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Integridade e Compliance é composto por:

- a) Roberta Nuernberg Sávio, Matrícula 618.307-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Procuradoria Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- b) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, CPF: 823.099.739-04, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- c) Cristiane Fontinha Miranda, CPF: 818.071.719-49, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
- d) Mariana Costa de Melo Diaz, CPF: 065.000.409-45, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina¹

¹ Portaria FAPESC nº 18/2023, de 17 de março de 2023.

4. Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade e das Medidas de Tratamento

Abaixo, segue a tabela relativa à classificação e à identificação dos riscos de integridade mapeados, avaliados, analisados e validados pela Presidência da Fapesc, contendo sua descrição, processos e setores envolvidos, causas, consequências, níveis de probabilidade e impacto – Matriz de Riscos 5x5 – e a indicação daqueles riscos que deverão ser objeto de tratamento.

Na sequência, consta o rol das medidas de tratamento e respostas aos riscos prioritários, seus responsáveis e prazos de execução, que estão dispostos na Matriz de Responsabilidades (RACI).

Os riscos em destaque na tabela (21, 23, 31 e 34) são os que foram classificados com nível alto (com pontuação de 12 a 15) ou graves (pontuados entre 16 e 25) e, por isso, terão detalhamento maior quanto às estratégias de mitigação.

Contudo, também estão registradas as ações que a Fapesc já vem realizando para mitigação dos demais riscos, mesmos aqueles que apresentaram baixo índice na perspectiva da probabilidade e do impacto quanto à ocorrência, mas que já possuem ações em andamento com vistas à mitigação.

4.1 Tabela para Classificação dos Riscos

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ÁREA/PROCESSO	CAUSAS/FONTES	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS
RISCO 01	DESVIO DE FINALIDADE DE ATOS DE PROCEDIMENTO INTERNO OU DE SELEÇÃO	DIRETORIA DE CTI	CUMPRIMENTO DE NORMAS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 02	EXPOSIÇÃO POR DÉFICIT PESSOAL EFETIVO E TERCEIRIZADO	RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA DE PESSOAL	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA
RISCO 03	INFRAÇÕES DISCIPLINARES POR SERVIDORES EFETIVOS OU COMMISSIONADOS	RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA DE PESSOAL	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA
RISCO 04	FALTA DE CRITÉRIOS EM RELAÇÃO ÀS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES – CUMULAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES POR MEMBROS DA DIRETORIA	RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA DE PESSOAL	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
RISCO 05	IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO POR FALTA DE SERVIDORES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA DE PESSOAL	NENHUMA DAS OPÇÕES
RISCO 06	FALTA DE QUADRO FUNCIONAL EFETIVO PREJUDICA O COMPROMETIMENTO - BOLSISTAS EXERCENDO FUNÇÕES DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	INFRAESTRUTURA	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 07	INDICAÇÃO POLÍTICA EM CARGOS NA ENTIDADE	RECURSOS HUMANOS	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ ENTIDADES	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 08	CONFLITO DE INTERESSE EM RELAÇÃO AO DIRECIONAMENTO DE PROJETOS À INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	DIRETORIA DE CTI	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ ENTIDADES	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 09	DIRECIONAMENTO IRREGULAR DE RECURSOS EM CHAMADAS PÚBLICAS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ ENTIDADES	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 10	CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMA NÃO ASSERTIVA	DIRETORIA DE CTI	ORÇAMENTO/ RECURSO FINANCEIROS	OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 11	SITUAÇÕES FACILITADORAS PARA DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO/ RECURSO FINANCEIROS	OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 12	EXPOSIÇÃO A IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO/ RECURSO FINANCEIROS	OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ÁREA/PROCESSO	CAUSAS/FONTES	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS
RISCO 13	FRAGILIDADE QUANDO DA ANÁLISE DOS PROJETOS EM FACE DO CARÁTER SUBJETIVO	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 14	USO INDEVIDO DE MATERIAL DA ENTIDADE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
RISCO 15	DEFICIÊNCIA NO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 16	DESVIOS ÉTICOS EM RELAÇÃO A ANÁLISE DE PROPOSTAS	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 17	FALTA DE TRANSPARÊNCIA – PLANEJAMENTO INTERNO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 18	POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS (PRÊMIO STEMMER)	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 19	DESVIOS DA FINALIDADE DE RECURSOS EM RELAÇÃO AO ESCOPO DE ALGUNS PROJETOS	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 20	AUSÊNCIA DE CONTROLE COM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS AO RECEBIMENTO DE BOLSAS	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
RISCO 21	AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 22	OPORTUNIDADES QUE FACILITAM A FALHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
RISCO 23	VULNERABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ ENTIDADE
RISCO 24	FALHA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE “CLIENTES” QUE ACABAM CONCORRENDO NOVAMENTE AOS EDITAIS	DIRETORIA DE CTI	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA
RISCO 25	EXPOSIÇÃO A FALHAS EM PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SUPORTE NA ENTIDADE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 26	IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE RECURSOS ANTECIPADOS AO ÓRGÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
RISCO 27	CONFLITO DE INTERESSES EM RELAÇÃO A EDITAIS DE FOMENTO	DIRETORIA DE CTI	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ÁREA/PROCESSO	CAUSAS/FONTES	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS
RISCO 28	DESVIO DE FUNÇÃO (BOLSISTAS TRABALHANDO COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS)	RECURSOS HUMANOS	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	ORDEM FINANCEIRA/ PATRIMONIAL
RISCO 29	POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA CPFS (PESSOAS ABRINDO EMPRESAS SOMENTE PARA RECEBIMENTO DE VERBA)	DIRETORIA DE CTI	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	ORDEM FINANCEIRA/ PATRIMONIAL
RISCO 30	ASSÉDIO MORAL- CHEFIA CONTRA SUBORDINADOS - AGRESSÕES VERBAIS, DESMORALIZAÇÕES CONTRA OS SERVIDORES	RECURSOS HUMANOS	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRACIONAL/ NORMATIVA
RISCO 31	AGRESSÕES VERBAIS ENTRE SERVIDORES (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)	RECURSOS HUMANOS	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRACIONAL/ NORMATIVA
RISCO 32	COMPORTAMENTOS RACISTAS EM FACE DE ALGUM SERVIDOR, TERCEIRIZADO OU USUÁRIO	RECURSOS HUMANOS	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRACIONAL/ NORMATIVA
RISCO 33	EXPOSIÇÃO A ATOS DE ASSÉDIO MORAL EM FACE DE SERVIDORES	RECURSOS HUMANOS	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRACIONAL/ NORMATIVA
RISCO 34	VULNERABILIDADE DIANTE DO ACESSO À INFORMAÇÕES SIGILOSAS	GERÊNCIA DE TI	TECNOLOGIA/MEIO DIGITAL	ORDEM PROCEDIMENTAL
RISCO 35	IRREGULARIDADES E ATRASOS NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TECNOLOGIA/MEIO DIGITAL	ORDEM FINANCEIRA/ PATRIMONIAL

4.2 Matriz de Responsabilidades Ligada ao Tratamento dos Riscos Abarcados Pelo Plano de Integridade

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	NST NCIA APROVADORA	INST NCIA CONSULTORA	INST NCIA INFORMADA
RISCO 01	EM SE TRATANDO DE CHAMADAS PÚBLICAS, OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORAM REVISADOS E AJUSTADOS E TODAS AS SELEÇÕES DE PROPOSTAS SÃO REALIZADAS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, INEXISTINDO CONTRATAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTANEAS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	CONTROLE INTERNO	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 02	COMO A FAPESC NÃO POSSUI CORPO DE SERVIDORES PRÓPRIO, PARA SUPRIR A DEMANDA, HOVE A REMOÇÃO DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS PARA A FUNDAÇÃO, ALÉM DA NORMATIZAÇÃO DOS POSTOS TERCEIRIZADOS. CONTUDO, PARA RESOLVER DEFINITIVAMENTE A SITUAÇÃO, EM 2022 A FAPESC ESTÁ REALIZANDO SEU PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 03	NUNCA HOVE PROCESSO DISCIPLINAR NA INSTITUIÇÃO. A FAPESC CUMPRE O ESTATUTO DE SERVIDOR PÚBLICO. EXISTEM AINDA OUTRAS FERRAMENTAS DE CONTROLE, ORIENTADAS POR ÓRGÃOS EXTERNOS TAIS COMO O CGE E O TRIBUNAL DE CONTAS. A FAPESC SE ORIENTA PELO ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 04	TODOS OS CASOS DE GRATIFICAÇÃO DE COMISSIONADOS TÊM COMO BASE CRITÉRIOS TÉCNICOS. EXISTEM AINDA FUNÇÕES QUE SÃO DE OCUPAÇÃO EXCLUSIVA DE SERVIDORES EFETIVOS. O DIRECIONAMENTO É DA LEI, QUE ESTABELECE QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS LEGAIS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 05	CONFORME APONTAMENTO REALIZADO NO RISCO 2) A FAPESC SOLICITOU A REMOÇÃO DE PESSOAL DE OUTROS ÓRGÃOS PARA A FUNDAÇÃO, PEDIDO FEITO PELO PRESIDENTE POR OFÍCIO. BUSCA-SE AINDA A MANUTENÇÃO DESTA EFETIVO PARA QUE AS AÇÕES SEJAM CONTINUADAS. A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA A FAPESC IRÁ SUPRIR PARTE DESTA DÉFICIT.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 06	OS GESTORES TÊM UMA PREOCUPAÇÃO CONTÍNUA EM INVESTIR E CONTRATAR COLABORADORES COM PERFIL TÉCNICO PARA AS VAGAS. SENDO ASSIM, A SELEÇÃO DE COORDENADORES SEGUIE CRITÉRIOS TÉCNICOS, DEFINIDOS NO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O COLABORADOR E A INSTITUIÇÃO. OS COORDENADORES SEGUEM UM PLANO DE ATIVIDADES DEFINIDO PELA ÁREA E DEVEM APRESENTAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE DESEMPENHO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 07	CONFORME APONTAMENTO REALIZADO NO RISCO 6), A SELEÇÃO DOS COORDENADORES É ORIENTADA PELO PERFIL TÉCNICO, DE ACORDO COM A VAGA DISPONIBILIZADA.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO		PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 08	TODOS OS CHAMAMENTOS SÃO PÚBLICOS E ORIENTADOS POR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. ALGUNS EDITAIS JÁ NASCEM DIRECIONADOS PELA FINALIDADE DOS RECURSOS. EX: EMENDA, DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO, TERMO DE FOMENTO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 09	TODA CONCESSÃO ESTÁ RELACIONADA À COMPETÊNCIA DA FAPESC E AOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 10	TODA SELEÇÃO É REALIZADA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, E SEGUIE CRITÉRIOS TÉCNICOS PREVIAMENTE DEFINIDOS, DETALHADOS E TRANSPARENTES QUE CONFEREM LISURA AO PROCESSO E PERMITEM FISCALIZAÇÃO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 11	CONFORME APONTAMENTO REALIZADO NO RISCO 10), TODA CONCESSÃO DE VERBA É REALIZADA POR MEIO DE SELEÇÃO ORIENTADA POR CHAMADA PÚBLICA, SENDO POSSÍVEL CONSTATAR O APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS, CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO AO LONGO DA ÚLTIMA GESTÃO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 12	NO PERÍODO DA ATUAL GESTÃO, FOI CRIADA A GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE REALIZOU AÇÕES INÉDITAS DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE, COMO WORKSHOPS E LIVES EM PLATAFORMAS PÚBLICAS, DE ORIENTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS. OUTRA AÇÃO IMPORTANTE FOI A REVISÃO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS, QUE RESULTOU NA REDUÇÃO DO PASSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. INVESTIU-SE AINDA NA MELHORIA DOS MANUAIS E NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTRUCCIONAIS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 13	OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÊM DETALHAMENTO NOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA. OS PRAZOS E CRITÉRIOS SÃO DEFINIDOS E ACOMPANHADOS PELA DIRETORIA DE CTI E GERÊNCIAS. A PUBLICIDADE DOS ATOS GARANTE TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO. ALÉM DISSO, AO PROPONENTE É ASSEGURADA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO NOS CASOS DE CONTESTAÇÃO, PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.		DIRETORIA DE CTI		DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 14	NÃO HÁ REGISTRO DESSE TIPO DE SITUAÇÃO NA INSTITUIÇÃO. CONTUDO, É REALIZADO O CONTROLE, O REGISTRO E O MONITORAMENTO DE MATERIAIS E BENS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 15	HOVE UM INVESTIMENTO NO SETOR DE COMUNICAÇÃO COM UM INCREMENTO NO NÚMERO DE COLABORADORES E A DEFINIÇÃO DE FLUXOS PARA A COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (APPES) ESTÁ FINALIZANDO A REDAÇÃO DO MANUAL DO COLABORADOR E DO GLOSSÁRIO DE CTI DA FAPESC, QUE TEM O OBJETIVO DE PADRONIZAR E EQUALIZAR A COMPREENSÃO DOS ATORES INTERNOS E EXTERNOS, SOBRE OS TERMOS MAIS FREQUENTES UTILIZADOS EM PROJETOS E PROCESSOS DA FAPESC.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 16	TODOS OS CHAMAMENTOS SÃO PÚBLICOS E ORIENTADOS POR EDITAL. A ANÁLISE DAS PROPOSTAS É FEITA POR ANALISTAS EXTERNOS (AD HOC).	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 17	TRABALHA-SE NA CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FAPESC, QUE É O DOCUMENTO QUE FORMALIZA OBJETIVOS, METAS E PLANOS DE AÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE FORMA CLARA E OBJETIVA, PARA TODAS AS ÁREAS DO NEGÓCIO, EM NÍVEL TÁTICO E OPERACIONAL. COMO ETAPAS DO PROCESSO HOUE A SENSIBILIZAÇÃO DOS COLABORADORES, O COMPARTILHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO TRABALHO E DOS RESULTADOS ANTERIORES. TRABALHAM NO GRUPO DE TRABALHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO REPRESENTANTES DOS PRINCIPAIS SETORES DA FAPESC.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	CONTROLE INTERNO	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	CONTROLE INTERNO	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 18	OS COLABORADORES ASSINAM UM TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS. DOCUMENTOS SENSÍVEIS SÃO MANTIDOS EM SIGILO PELA INSTITUIÇÃO. BUSCA-SE LISURA EM TODAS AS FASES E A PUBLICAÇÃO DE TODAS AS FASES DO EDITAL, QUE GARANTE A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 19	TODA CONCESSÃO DE RECURSOS É REALIZADA POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM DIVULGAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 20	A CONCESSÃO DE BOLSAS É REALIZADA POR CHAMAMENTO PÚBLICO E SEGUE CRITÉRIOS TÉCNICOS, DETALHADOS NO EDITAL REFERENTE. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PROPONENTES SÃO CRITERIOSAMENTE REVISADOS, ASSIM COMO A COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A VAGA DE BOLSA.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 21	A FAPESC DEVERÁ DESENVOLVER UMA METODOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO MAIS EFETIVO DOS PROJETOS E MÉTRICAS DE RESULTADOS. ATUALMENTE, O ACOMPANHAMENTO É REALIZADO IN SITU EM SITUAÇÕES PONTUAIS. NO ENTANTO, A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES É AFERIDA POR MEIO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E REGISTRO DE PATRIMÔNIO DAS AQUISIÇÕES.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 22	HOUVE REVISÃO DOS FLUXOS CONTÍNUOS. A GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRABALHA COM AÇÕES PREVENTIVAS DE ORIENTAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE, COMO WORKSHOPS E LIVES EM PLATAFORMAS PÚBLICAS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 23	CONFORME APONTAMENTO REALIZADO NO RISCO 21), A FAPESC TRABALHA PARA REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DA EXECUÇÃO DE PROJETOS.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DA EXECUÇÃO DE PROJETOS. ESTABELECEER AGENDA PERIÓDICA DE VISITAS IN LOCO – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 24	A FAPESC ENTENDE QUE A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO GERA UMA TRILHA EVOLUTIVA, A CADA PROJETO DE PESQUISA. O CHAMAMENTO PÚBLICO BUSCA PROMOVER ESSA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO E OS PROPONENTES SÃO ESTIMULADOS A CUMPRIR TODAS AS ETAPAS DOS EDITAIS, TANTO NA SUA EXECUÇÃO QUANTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. A INSTITUIÇÃO DESENVOLVE AÇÕES FOCADAS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS, VERIFICAR E CORRIGIR AS IRREGULARIDADES.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 25	HOJE A INSTITUIÇÃO REALIZA UMA AMPLA REVISÃO DOS FLUXOS NOS SETORES, COM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECIALISTA DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROCESSOS (EPROC), QUE TEM O OBJETIVO DE APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE SC NA COMPREENSÃO E GESTÃO DE SEUS PROCESSOS, A FIM DE REDUZIR O RISCO DE ERROS, MINIMIZAR OS CUSTOS OPERACIONAIS E GANHAR AGILIDADE.	IMPLEMENTAR OS FLUXOS REVISTOS E APROVADOS, ACOMPANHANDO TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 26	TODA CONCESSÃO DE RECURSOS SEGUE RIGOROSAMENTE AS REGRAS DOS EDITAIS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E TR MITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 27	TODA CONCESSÃO DE RECURSO É REALIZADA POR CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME DEMANDAS E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 28	AS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS SÃO EXERCIDAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 29	TODA CONCESSÃO DE RECURSO É REALIZADA POR CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME DEMANDAS E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. NO EDITAL HÁ CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES, BEM COMO UM ROL DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS OU IMPEDIMENTOS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA DE CTI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA DE CTI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 30	A FAPESC NÃO TOLERA QUALQUER TIPO DE AGRESSÃO, COMPORTAMENTO RACISTA OU ATOS DE ASSÉDIO. A INSTITUIÇÃO SE ORIENTA PELO ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO MBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EMBORA NÃO TENHA REGISTRO FORMAL DE QUALQUER TIPO DE COMPORTAMENTO IMORAL, CRIMINOSO OU ANTIÉTICO, ESTIMULA A PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES EM CAMPANHAS E ATIVIDADES DO GOVERNO DE ORIENTAÇÃO, ESCLARECIMENTO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E FÍSICA. ALÉM DISSO, A FAPESC INSTITUIU UM GRUPO DE TRABALHO ORIENTADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEGISLAÇÃO CRIADA PARA PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E A LIVRE FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DE CADA INDIVÍDUO; QUE PERIODICAMENTE REALIZA REUNIÕES COLETIVAS COM A EQUIPE PARA DAR PUBLICIDADE AOS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS DO GRUPO DE TRABALHO. COM A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE OS COLABORADORES CONTARÃO AINDA COM MAIS UMA INSTÂNCIA DE APOIO A EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESSA NATUREZA, EMBORA SEM REGISTROS ATÉ O MOMENTO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 31	ESCLARECIMENTO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E FÍSICA. ALÉM DISSO, A FAPESC INSTITUIU UM GRUPO DE TRABALHO ORIENTADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEGISLAÇÃO CRIADA PARA PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E A LIVRE FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DE CADA INDIVÍDUO; QUE PERIODICAMENTE REALIZA REUNIÕES COLETIVAS COM A EQUIPE PARA DAR PUBLICIDADE AOS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS DO GRUPO DE TRABALHO. COM A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE OS COLABORADORES CONTARÃO AINDA COM MAIS UMA INSTÂNCIA DE APOIO A EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESSA NATUREZA, EMBORA SEM REGISTROS ATÉ O MOMENTO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 32	ESCLARECIMENTO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E FÍSICA. ALÉM DISSO, A FAPESC INSTITUIU UM GRUPO DE TRABALHO ORIENTADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEGISLAÇÃO CRIADA PARA PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E A LIVRE FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DE CADA INDIVÍDUO; QUE PERIODICAMENTE REALIZA REUNIÕES COLETIVAS COM A EQUIPE PARA DAR PUBLICIDADE AOS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS DO GRUPO DE TRABALHO. COM A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE OS COLABORADORES CONTARÃO AINDA COM MAIS UMA INSTÂNCIA DE APOIO A EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESSA NATUREZA, EMBORA SEM REGISTROS ATÉ O MOMENTO.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

ITEM	DETALHAMENTO AÇÕES ENCAMINHADAS PELA FAPESC	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
RISCO 33	A FAPESC NÃO TOLERA QUALQUER TIPO DE AGRESSÃO, COMPORTAMENTO RACISTA OU ATOS DE ASSÉDIO. A INSTITUIÇÃO SE ORIENTA PELO ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO MBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EMBORA NÃO TENHA REGISTRO FORMAL DE QUALQUER TIPO DE COMPORTAMENTO IMORAL, CRIMINOSO OU ANTIÉTICO, ESTIMULA A PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES EM CAMPANHAS E ATIVIDADES DO GOVERNO DE ORIENTAÇÃO, ESCLARECIMENTO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E FÍSICA. ALÉM DISSO, A FAPESC INSTITUIU UM GRUPO DE TRABALHO ORIENTADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEGISLAÇÃO CRIADA PARA PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E A LIVRE FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DE CADA INDIVÍDUO; QUE PERIODICAMENTE REALIZA REUNIÕES COLETIVAS COM A EQUIPE PARA DAR PUBLICIDADE AOS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS DO GRUPO DE TRABALHO. COM A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE OS COLABORADORES CONTARÃO AINDA COM MAIS UMA INSTANCIA DE APOIO A EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESSA NATUREZA, EMBORA SEM REGISTROS ATÉ O MOMENTO.	REFORÇAR EM AÇÕES AS DELIBERAÇÕES DO ESTATUTO JURÍDICO DISCIPLINAR NO MBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. DE ACORDO COM O CAPÍTULO V, O ART. 25., DA LEI COMPLEMENTAR Nº 491, DE 20 DE JANEIRO DE 2010: O PROCESSO DISCIPLINAR É O INSTRUMENTO DESTINADO A APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR ESTÁVEL, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, COM VÍNCULO CELETISTA E EM CARGOS COMISSIONADOS, POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU QUE TENHA RELAÇÃO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM QUE SE ENCONTRE INVESTIDO – 12 MESES	RECURSOS HUMANOS	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	RECURSOS HUMANOS	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 34		REALIZAR REUNIÕES MENSAIS COM TODOS OS COLABORADORES PARA ATUALIZÁ-LOS SOBRE OS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS – 12 MESES	GERÊNCIA DE TI	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	GERÊNCIA DE TI	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC
RISCO 35	O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, E ASPECTOS LEGAIS, É UMA PRIORIDADE NA FAPESC. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS FLUXOS NOS DIVERSOS SETORES GEROU UM IMPACTO POSITIVO NOS PROCESSOS. A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, POR MEIO DE REMOÇÃO E CONTRATAÇÃO CONTRIBUIU NA CELERIDADE DOS PROCESSOS.	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS – 12 MESES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GT DE IMPLEMENTAÇÃO E GT DE GESTÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE DA FAPESC	CGE-SC

5. Estrutura e Diretrizes para Monitoramento, Atualização e Avaliação do Plano

O acompanhamento e monitoramento das medidas de tratamento e resposta aos riscos executadas pelo presente Plano, será efetuado pelo Grupo de Trabalho de Gestão com apoio do Grupo de Trabalho de Implementação do Programa de Integridade e Compliance na Fapesc, descrito no item 3 deste documento ou por outros agentes que venham a ser designados em caso de desligamento e/ou substituição dos atores elencados.

A avaliação do andamento e cumprimento das ações será realizada por meio de reuniões periódicas semestrais, conduzidas pelos GTs, com a participação de outros atores convidados da instituição, assim como as avaliações, atualizações e revisões, do presente Plano, que tem validade de 12 meses. A comunicação e os esclarecimentos sobre o Plano de Integridade e Compliance da Fapesc serão realizados pelo Grupo de Trabalho de Implementação.

6. Anexos

6.1 Termo de Aprovação e Vigência

Eu, Fábio Wagner Pinto, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, tendo recebido o PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE desta/deste órgão ou entidade e estando ciente da minha responsabilidade de apoiar e promover a execução das ações necessárias visando o tratamento e resposta aos riscos de integridade pública elencados no referido Plano, observando ao que dispõe o art. 11 da Lei estadual nº 17.715, de 2019, APROVO o Plano de Integridade em sua totalidade.

Florianópolis, data da assinatura digital.

FÁBIO WAGNER PINTO
Presidente da Fapesc

6.2 Termo de Recebimento e Compromisso

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vinculado(a) à matrícula de nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARO ter recebido o PLANO DE INTEGRIDADE da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina na data de xxxxxxxxxxxxxx e estar ciente da minha responsabilidade de apoiar, cooperar, fomentar e observar a todas as ações e medidas a serem desenvolvidas no âmbito do referido Plano.

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Nome

Cargo

Fapesc

6.3 Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade

Parte 01

MAPEAMENTO COORDENADO PELA DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (DIC-CGE)				AVALIAÇÃO DOS RISCOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
ITEM/ RISCO	EVENTO/DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSA/FONTE	CONSEQUÊNCIA/EFEITO	PROBABILIDADE (1 a 5)	IMPACTO (1 a 5)	NÍVEL DE RISCO (Probabilidade x Impacto)	PRIORIZAÇÃO PARA O PLANO	JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS DE NÍVEL ALTO OU EXTREMO
1	DESVIO DE FINALIDADE DE ATOS DE PROCEDIMENTO INTERNO OU DE SELEÇÃO	CUMPRIMENTO DE NORMAS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	4	4	Sim	
2	EXPOSIÇÃO POR DÉFICIT PESSOAL EFETIVO E TERCEIRIZADO	ESTRUTURA DE PESSOAL	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	3	3	9	Sim	
3	INFRAÇÕES DISCIPLINARES POR SERVIDORES EFETIVOS OU COMISSIONADOS	ESTRUTURA DE PESSOAL	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	1	1	1	Sim	
4	FALTA DE CRITÉRIOS EM RELAÇÃO AS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES - CUMULAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES POR MEMBROS DA DIRETORIA	ESTRUTURA DE PESSOAL	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	1	1	Sim	
5	IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO POR FALTA DE SERVIDORES	ESTRUTURA DE PESSOAL	NENHUMA DAS OPÇÕES	3	2	6	Sim	
6	FALTA DE QUADRO FUNCIONAL EFETIVO PREJUDICA O COMPROMETIMENTO - BOLSISTAS EXERCENDO FUNÇÕES DE GESTÃO	INFRAESTRUTURA	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1	1	1	Sim	
7	INDICAÇÃO POLÍTICA EM CARGOS NA ENTIDADE	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ENTIDADES	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	3	2	6	Sim	
8	CONFLITO DE INTERESSE EM RELAÇÃO AO DIRECIONAMENTO DE PROJETOS À INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ENTIDADES	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1	4	4	Sim	
9	DIRECIONAMENTO IRREGULAR DE RECURSOS EM CHAMADAS PÚBLICAS	INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS/ENTIDADES	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1	4	4	Sim	
10	CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMA NÃO ASSERTIVA	ORÇAMENTO/RECURSO FINANCEIROS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	4	4	Sim	
11	SITUAÇÕES FACILITADORAS PARA DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS	ORÇAMENTO/RECURSO FINANCEIROS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	5	5	Sim	
12	EXPOSIÇÃO A IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	ORÇAMENTO/RECURSO FINANCEIROS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	3	2	6	Sim	
13	FRAGILIDADE QUANDO DA ANÁLISE DOS PROJETOS EM FACE DO CARÁTER SUBJETIVO	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	3	3	9	Sim	
14	USO INDEVIDO DE MATERIAL DA ENTIDADE	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	3	3	Sim	
15	DEFICIÊNCIA NO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	3	2	6	Sim	
16	DESVIOS ÉTICOS EM RELAÇÃO A ANÁLISE DE PROPOSTAS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	4	4	Sim	
17	FALTA DE TRANSPARÊNCIA- PLANEJAMENTO INTERNO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	4	4	Sim	
18	POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS (PRÊMIO STEMMER)	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	2	2	Sim	

6.3 Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade

Parte 02

MAPEAMENTO COORDENADO PELA DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (DIC-CGE)		AVALIAÇÃO DOS RISCOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE						
ITEM/ RISCO	EVENTO/DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSA/FONTE	CONSEQUÊNCIA/EFEITO	PROBABILIDADE (1 a 5)	IMPACTO (1 a 5)	NÍVEL DE RISCO (Probabilidade x Impacto)	PRIORIZAÇÃO PARA O PLANO	JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS DE NÍVEL ALTO OU EXTREMO
19	DESVIOS DA FINALIDADE DE RECURSOS EM RELAÇÃO AO ESCOPO DE ALGUNS PROJETOS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	4	4	Sim	
20	AUSÊNCIA DE CONTROLE COM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS AO RECEBIMENTO DE BOLSAS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	4	4	Sim	
21	AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	4	3	12	Sim	
22	OPORTUNIDADES QUE FACILITAM A FALHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	2	3	6	Sim	
23	VULNERABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	REPUTACIONAL/OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	4	3	12	Sim	
24	FALHA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE "CLIENTES" QUE ACABAM CONCORRENDO NOVAMENTE AOS EDITAIS	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	2	2	4	Sim	
25	EXPOSIÇÃO A FALHAS EM PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SUPORTE NA ENTIDADE	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM PROCEDIMENTAL	1	1	1	Sim	
26	IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE RECURSOS ANTECIPADOS AO ÓRGÃO	PROCEDIMENTOS/PROCESSO INTERNOS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	3	3	Sim	
27	CONFLITO DE INTERESSES EM RELAÇÃO A EDITAIS DE FOMENTO	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	1	4	4	Sim	
28	DESVIO DE FUNÇÃO (BOLSISTAS TRABALHANDO COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS)	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	1	3	3	Sim	
29	POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA CPFs (PESSOAS ABRINDO EMPRESAS SOMENTE PARA RECEBIMENTO DE VERBA)	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	3	1	3	Sim	
30	ASSEDIO MORAL - CHEFIA CONTRA SUBORDINADOS- AGRESSÕES VERBAIS, DESMORALIZAÇÕES CONTRA OS SERVIDORES-	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	2	5	10	Sim	
31	AGRESSÕES VERBAIS ENTRE SERVIDORES (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	1	3	3	Sim	
32	COMPORTAMENTOS RACISTAS EM FACE DE ALGUM SERVIDOR, TERCEIRIZADO OU USUÁRIO	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	2	5	10	Sim	
33	EXPOSIÇÃO A ATOS DE ASSÉDIO MORAL EM FACE DE SERVIDORES	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	DE ORDEM INFRAACIONAL/NORMATIVA	3	4	12	Sim	
34	VULNERABILIDADE DIANTE DO ACESSO À INFORMAÇÕES SIGILOSAS	TECNOLOGIA/MEIO DIGITAL	ORDEM PROCEDIMENTAL	3	4	12	Sim	
35	IRREGULARIDADES E ATRASOS NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO	TECNOLOGIA/MEIO DIGITAL	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL	2	3	6	Sim	

6.3.1 Portaria de Nomeação do Grupo de Trabalho do Programa de Integridade da Fapesc publicada no Diário Oficial do Estado nº nº 21.976, de 2023

Portaria Fapesc nº 098, de 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, anexo IV, RESOLVE

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Integridade e Compliance da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, em atenção às disposições da Lei Estadual nº 17.715/2019;

Art. 2º. Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho do Programa de Integridade da: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

a) Luciana Flor Corrêa Felipe, Matrícula 305.625-2, ocupante do Cargo de Assessora de Planejamento e Programas Estratégicos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) Vera Lúcia Gonçalves de Souza, matrícula 261.217-8, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, CPF: 823.099.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) Mariana Costa de Melo Diaz, CPF: 065.000.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

e) Flávia Feltrin Garcia, CPF: 063.486.XXX-XX, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

f) Roberta Nuernberg Sávio, Matrícula 618.307-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Procuradoria Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Programa de Integridade e Compliance da FAPESC e atividades correlatas.

Art. 4º Os documentos produzidos e as manifestações em nome da Fapesc deverão submetida para Diretoria Executiva, por meio da Presidência, para ciência, alinhamento, deliberação e formalização da representação e legitimação dos documentos.

Art. 5º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e os seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Fapesc nº 092, de 29 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 04 de outubro de 2022.

Fábio Zobot Holthausen
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 860431

6.3.2 Portaria de Nomeação do Grupo de Trabalho do Programa de Integridade da Fapesc publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.871, de 2022

Portaria Fapesc 18/2023, de 17 de março de 2023

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Portaria nº 98, de 04 de outubro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.871, de 05 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º

a) Roberta Nuernberg Sávio, Matrícula 618.307-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Procuradoria Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

b) Fernanda Beduschi Antonioli Neves, Matrícula 379.804-6, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

c) Cristiane Fontinha Miranda, CPF: xxx.xxx.719-49, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;

d) Mariana Costa de Melo Diaz, CPF: xxx.xxx.409-45, Coordenadora de Projetos, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 07 de março de 2023.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digit

Cod. Mat.: 894111



fapesc

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



+55 (48) 3665 4812

www.fapesc.sc.gov.br
fapesc@fapesc.sc.gov.br

[/fapesc.sc](https://www.instagram.com/fapesc.sc)

[/fapesc](https://twitter.com/fapesc)

[/fapesc.gov](https://www.facebook.com/fapesc.gov)

[/company/fapesc](https://www.linkedin.com/company/fapesc)

[/fapescgovsc](https://www.youtube.com/channel/UCfapescgovsc)

+55 (48) 98802 5794

ParqTec Alfa - Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC-401), km 01, Módulo 12A, Edifício
Fapesc / Celta, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC / CEP 88030-902



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27OXUL10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FÁBIO WAGNER PINTO** (CPF: 024.XXX.479-XX) em 31/05/2023 às 13:36:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDI2NTNfMjY1NV8yMDIyXzI3T1hVTDEw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00002653/2022** e o código **27OXUL10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.